

Dei no 733/76 - De 26 de agosto de 1976

Concede título de "Cidadão Itapemirinese" e das outras providências.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, que a Câmara municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE" ao secretário desta casa, ARGENTINO DE OLIVEIRA JUNIOR".

Art. 2º - O título de cidadão Itapemirinese de que trata o artigo antecedente será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim, em horário a ser estabelecido pela mesa Diretora dessa casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim, 26 de agosto de 1976.


Thomé de Souza Machado
Prefeito municipal

Dei no 734/76 - De 26 de agosto de 1976.

Dispõe sobre estabelecimento de padrão inicial de cargo do Poder Executivo.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - Fica estabelecido o "Padrão Inicial" "C", como início para os cargos de: Encarregado do Serviço D'água, Encarregado da Limpeza Pública, Encarregado do cemitério e carpinteiro.

§ único - Os funcionários ocupantes dos cargos de que trata este artigo, poderão ser promovidos aos padrões "D" e "E" à critério da municipalidade, por merecimento e antiguidade, na forma do que dispõe o artigo 5º da lei nº 642/73 de 17 de abril de 1973.

Art. 2º Os recursos para o atendimento de que dispõe a presente lei, serão consignados no Orçamento municipal, podendo o Executivo suplementar as verbas próprias, caso necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado, digo, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 26 de agosto de 1976.


Romeu de Souza Machado
Prefeito municipal

Lei nº 135/76 - De 07 de outubro de 1976.

Autoriza o executivo a doar área de terreno à Cia. São Geraldo de Jacon e das outras providências.